



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PAUTA DA 5^a REUNIÃO

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**16/03/2016
QUARTA-FEIRA
às 08 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço**



Comissão de Serviços de Infraestrutura

**5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 16/03/2016.**

5ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 08 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	PLS 753/2015 - Não Terminativo -	SEN. TELMÁRIO MOTA	9
2	RQI 9/2016 - Não Terminativo -		17
3	RQI 11/2016 - Não Terminativo -		21
4	RQI 12/2016 - Não Terminativo -		23

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Discutir a concessão da BR-163, no trecho Sinop (MT) - Miritituba (PA) - Santarém (PA), com especial atenção à questão tarifária.	24

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(8)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)

Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457	1 Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 33036788/6790	2 Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Lasier Martins(PDT)	RS (61) 3303-2323	3 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391
Acir Gurgacz(PDT)	RO (061) 3303- 3131/3132	4 Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800
Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315	5 Gladson Cameli(PP)(17)(20)	AC (61) 3303-
Wilder Morais(PP)(12)(26)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	6 Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329

Maioria (PMDB)

Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN (61) 3303-2371 a 2377	1 Edison Lobão(PMDB)	MA (61) 3303-2311 a 2313
Sandra Braga(PMDB)	AM (61) 3303- 6230/6227	2 Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303- 2252/2253	3 Dário Berger(PMDB)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Rose de Freitas(PMDB)(14)(15)	ES (61) 3303-1156 e 1158	4 Eunício Oliveira(PMDB)	CE (61) 3303-6245
Ricardo Ferraço(PSDB)(11)	ES (61) 3303-6590	5 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Hélio José(PMB)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646	6 Sérgio Petecão(PSD)(11)(16)	AC (61) 3303-6706 a 6713

Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)

Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	1 VAGO(25)	
Davi Alcolumbre(DEM)(24)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	2 José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 VAGO	
Cássio Cunha Lima(PSDB)(23)(22)	PB (61) 3303- 9808/9806/9809	4 VAGO	
Dalírio Beber(PSDB)(18)	SC (61) 3303-6446	5 VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182	1 Roberto Rocha(PSB)	MA (61) 3303- 1437/1435/1501/1 503/1506 a 1508
Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	2 VAGO 3 VAGO	

Bloco Parlamentar União e Força(PR, PSC, PTB, PRB)

Blairo Maggi(PR)(10)	MT (61) 3303-6167	1 Douglas Cintra(PTB)	PE (61) 3303- 6130/6124
Wellington Fagundes(PR)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Vicentinho Alves(PR)(19)(21)(7)	TO (61) 3303-6469 / 6467
Elmano Férrer(PTB)(19)(21)	PI (61) 3303- 1015/1115/1215/2 415/3055/3056/48 47	3 Eduardo Amorim(PSC)(10)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211

- (1) Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ángela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).
- (6) Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).
- (7) Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).
- (8) Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 02/2015-GLPMDB).
- (9) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (10) Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
- (11) Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
- (12) Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).

- (13) Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
- (14) Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
- (15) Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
- (16) Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
- (17) Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Crístovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
- (18) Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
- (19) Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
- (20) Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
- (21) Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
- (22) Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
- (23) Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
- (24) Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
- (25) Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
- (26) Em 02.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
- (27) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 8:30 HORAS

SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS

TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607

FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-3292

E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

Em 16 de março de 2016
(quarta-feira)
às 08h30

PAUTA
5ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Inclusão do Item 04 e alteração de convidado.

1ª PARTE PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 753, de 2015

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para tornar obrigatória a implantação de sistemas de reúso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União e para exigir a adequação de novas edificações nas localidades onde houver sistemas de reúso.

Autoria: Senadora Lídice da Mata

Relatoria: Senador Telmário Mota

Relatório: Pela aprovação

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Relatório](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 9, de 2016

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura para avaliar as recentes alterações nos encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e suas repercussões na política de investimentos em infraestrutura e desenvolvimento regional. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença dos seguintes convidados: Marcos Costa Holanda, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil; João Paulo Lima e Silva, Superintendente da SUDENE – Superintendencia de Desenvolvimento do Nordeste; Jorge Alberto Vieira Studart Gomes, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC; Marcos Guerra, Presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES.

Autoria: Senador Ricardo Ferraço

Textos da pauta:

[Requerimento](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 11, de 2016

Requer, nos termos regimentais do Senado Federal, aditamento ao Requerimento nº 5, de 2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que trata da reconstrução da BR 319 – Trecho Porto Velho (RO) – Manaus (AM), para incluir o nome do Senhor General GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, do Comando Militar da Amazônia, no debate da respectiva audiência pública.

Autoria: Senador Acir Gurgacz

Textos da pauta:

[Requerimento](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA Nº 12, de 2016

Requer a realização de Audiência Pública, com representante da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para discutir a proposta, apresentada pela Agência e submetida a Consulta Pública, de mudanças nas regras de direitos dos passageiros nos vôos domésticos, entre as quais se incluiria o fim da franquia obrigatória de bagagem despachada e a possibilidade de desistência da compra de passagem em até 24 horas.

Autoria: Senador Garibaldi Alves Filho

2^a PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Discutir a concessão da BR-163, no trecho Sinop (MT) - Miritituba (PA) - Santarém (PA), com especial atenção à questão tarifária.

Observações:

A audiência pública será realizada em caráter interativo, com a possibilidade de participação popular. Os interessados em participar com comentários ou perguntas, podem fazê-lo por meio do portal e-Cidadania (<http://www12.senado.leg.br/ecidadania>) ou do Alô Senado (0800-612211).

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RQI 1/2016](#), Senador Wellington Fagundes
- [RQI 8/2016](#), Senador Paulo Rocha
- [RQI 10/2016](#), Senador Wellington Fagundes

Convidados:

Pedro Satélite

- Deputado Estadual do Mato Grosso

Marcelo Bruto da Costa Correia

- Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Fábio Luiz Lima de Freitas

- Diretor do Departamento de Concessões da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes do Ministério dos Transportes

Edeon Vaz Ferreira

- Diretor-Executivo do Movimento Pró-Logística de Mato Grosso; Diretor da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Mato Grosso – Aprosoja; Membro do Instituto Brasil Logística – IBL

Ricardo Pinheiro

- Presidente-Executivo da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias - ABCR

1^a PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 753, de 2015, da Senadora Lídice da Mata, que *altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para tornar obrigatória a implantação de sistemas de reúso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União e para exigir a adequação de novas edificações nas localidades onde houver sistemas de reúso.*

RELATOR: Senador **TELMÁRIO MOTA**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise altera a Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para fomentar o reúso de água. Nesse sentido, (i) define os conceitos de “reúso direto”, “água de reúso”, “água residuária”, “reúso direto não potável”, “água cinza” e “água negra”; (ii) exige, para as novas edificações localizadas em cidades dotadas de sistemas saneamento preparados para reúso direto não potável, a segregação de água potável em relação à água de reúso e de água cinza em relação à água negra; e (iii) torna obrigatória a implantação de sistemas de reúso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União.



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

A autora da proposição, Senadora Lídice da Mata, considera que a crise hídrica verificada nas Regiões Nordeste e Sudeste, no ano de 2015, é exemplo de um problema global de redução nos estoques de água disponível. Esse quadro demandaria moderação no consumo e aproveitamento de fontes alternativas. Apesar disso, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não estão adaptados para o reúso de água servida. Visando a reverter esse quadro, o projeto pretende direcionar os recursos federais de saneamento apenas para sistemas dotados de tecnologia de reúso, de modo a promover o uso racional da água.

O projeto foi distribuído às Comissões de Serviços de Infraestrutura (CI); e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), cabendo à última a decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno, compete a esta Comissão opinar sobre a matéria.

As crises são momentos decisivos para a mudança de paradigmas que não se adequam mais à realidade. A recente escassez de água vivenciada na Região Sudeste e tradicional na Região Nordeste do País, demanda, nesse sentido, uma revisão do modelo de abastecimento de água e de esgotamento sanitário praticado no Brasil, que pressupõe um quadro de abundância desse recurso natural. Basicamente, capta-se água nos cursos d’água; trata-se essa água até torná-la potável e distribui-se água tratada às edificações. Em seguida, o esgoto é coletado e despejado de volta nos cursos d’água, com ou sem tratamento.

Ocorre que a água originada do tratamento de esgotos, embora não seja considerada potável, já apresenta um grau de limpeza suficiente para seu aproveitamento em diversos usos menos nobres, como a lavagem de veículos, calçadas e pisos, a rega de jardins ou a produção de vapor industrial. Seu aproveitamento nessas finalidades é mais racional, portanto,



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

que a devolução aos cursos d'água, onde se misturará a água mais poluída, que será novamente captada e tratada pelos municípios a jusante.

O aproveitamento da água de reúso demanda, no entanto, sistemas de distribuição que a segreguem da água potável, de modo a evitar o risco de contaminação decorrente de seu eventual emprego em usos nobres, como alimentação, consumo direto ou limpeza humana. Esses sistemas precisam ser tanto públicos quanto privados, ou seja, tanto as redes das concessionárias de saneamento quanto as instalações prediais das edificações precisam ter dutos aptos a segregar esses dois tipos de água.

A mesma abordagem deve ser adotada no âmbito dos sistemas de esgotamento, que misturam águas negras (provenientes de vasos sanitários) com águas cinzas (provenientes de ralos e pias). Uma segregação desses dois tipos de esgoto permitiria a adoção de um tratamento mais simples e barato para as águas cinzas, reservando-se o tratamento mais complexo e claro apenas para as águas negras.

O projeto em análise pretende induzir a mudança do paradigma brasileiro de saneamento básico, de modo a fomentar a adoção de sistemas de reúso direto não potável. Nesse sentido, determina que os recursos da União sejam alocados apenas para sistemas que adotem esse conceito e exige que, nas localidades dotadas de sistemas de reúso, também as edificações sejam adaptadas ao sistema.

Trata-se de medida oportuna e de grande alcance social e ambiental, que reduzirá a demanda de captação de água junto aos cursos d'água, contribuindo assim para o uso mais eficiente e racional dos recursos hídricos.

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 753, de 2015.

4



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

4



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 753, DE 2015

Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para tornar obrigatória a implantação de sistemas de reúso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União e para exigir a adequação de novas edificações nas localidades onde houver sistemas de reúso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos IX a XIV:

“Art. 3º

.....

IX – reúso direto: uso planejado de água de reúso, conduzida ao local de utilização, sem lançamento ou diluição prévia em corpos hídricos superficiais ou subterrâneos;

X – água de reúso: água resíduária, que se encontra dentro dos padrões exigidos para sua utilização nas modalidades pretendidas;

XI – água resíduária: esgoto, água descartada e efluentes líquidos de edificações, tratados ou não;

XII – reúso direto não potável: reúso direto de água para fins de irrigação de jardins, lavagem de calçadas e veículos, desobstrução de tubulações, construção civil, edificações, combate a incêndios, limpeza domiciliar, descarga sanitária e quaisquer usos que não exijam padrão de qualidade adequado ao consumo humano direto;

XIII – água cinza: água resíduária proveniente de pia, máquina de lavar louças, chuveiro, lavatório, máquina de lavar roupas, banheira e outras fontes que não contenham concentrações significativas de excretas;

XIV – água negra: água residuária proveniente de drenagem de vasos sanitários e mictórios, com altas concentrações de contaminantes orgânicos, microrganismos causadores de doenças e produtos químicos nocivos.

.....” (NR)

Art. 2º O art. 45 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 3º:

“**Art.45**.....

.....

§ 3º Nas localidades onde houver sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário preparados para o reúso direto não potável, será exigida, para as novas edificações, a segregação de água potável em relação à água de reúso e de água cinza em relação à água negra.”

(NR)

Art. 3º O art. 50 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 8º:

“**Art.50**.....

.....

§ 8º É obrigatória a implantação de sistemas de reúso direto não potável nas instalações e infraestruturas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário construídas com recursos da União.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU) prevê que, até 2025, cerca três bilhões de pessoas estarão sujeitas a estresse hídrico, caso sejam mantidas as condições atuais de disponibilidade e gestão desse recurso natural. A seca prolongada que acomete o semiárido brasileiro e a escassez hídrica do Sudeste são amostras importantes e graves desse problema global.

Além dos problemas para o consumo humano, esse quadro pode trazer ameaças para as atividades agrícolas e para a produção industrial, setores que dependem da água como insumo de produção. A redução nos estoques de água disponível tem sido constante. Suas consequências normalmente são percebidas quando já é tarde para agir.

Esse cenário demanda moderação no consumo e aproveitamento de fontes alternativas, como as águas residuais, que são injustificadamente perdidas. Os sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário não estão adequados para o reúso da

água servida. Caso estivessem, a economia da água captada nos mananciais para abastecimento das cidades poderia trazer benefícios significativos, como maior disponibilidade para a geração energética e outros usos, proteção do meio ambiente e conservação dos aquíferos.

A presente iniciativa destina-se, assim, a limitar o aporte de recursos da União aos novos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que utilizem tecnologia de reúso, com o sentido de garantir o abastecimento hídrico de nossas cidades e de promover práticas de uso racional desse precioso recurso. Em face de sua relevância, contamos com o apoio dos nossos Pares para o seu aperfeiçoamento e a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **LÍDICE DA MATA**

LEGISLAÇÃO CITADA

[Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - LEI DO SANEAMENTO - 11445/07](#)

[artigo 3º](#)

[artigo 45](#)

[artigo 50](#)

(Às Comissões de Serviços de Infraestrutura; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa)

1^a PARTE - DELIBERATIVA

2

REQUERIMENTO Nº 9, DE 2016 - CI

Requeiro nos termos do art. 58, da Constituição Federal do Brasil e do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Serviços de Infraestrutura para avaliar as recentes alterações nos encargos financeiros das operações realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento e suas repercussões na política de investimentos em infraestrutura e desenvolvimento regional. Considerando a motivação da Audiência Pública requerida, recomendo a presença dos seguintes convidados:

- **Marcos Costa Holanda**, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil,
- **João Paulo Lima e Silva**, Superintendente da SUDENE – Superintendencia de Desenvolvimento do Nordeste
- **Jorge Alberto Vieira Studart Gomes**, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC,
- **Marcos Guerra**, Presidente da Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES.

JUSTIFICATIVA

Os Fundos Constitucionais de Financiamento, instituídos pela Lei 7.827/1989, têm por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais de caráter regional, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os respectivos planos regionais de desenvolvimento.

Os fundos constitucionais constituem importantes instrumentos de financiamento de investimentos de longo prazo e, complementarmente, capital de giro ou custeio de empresas dentro de suas áreas de atuação.

Neste sentido, um dos mais importantes parâmetros para a efetividade da política de desenvolvimento regional são os seus encargos financeiros.

No dia 17 de dezembro de 2015, o Conselho Monetário Nacional editou a Resolução CMN nº 4.452, elevando significativamente as taxas de juros dos citados fundos constitucionais. Considerando a taxa de juros real praticada nestas operações, estima-se que a elevação tenha sido superior a 80%.

O principal efeito de uma elevação desta monta, é a redução da quantidade de projetos de investimentos que seriam viáveis nas regiões menos favorecidas do país. Além disso, aumenta o risco das instituições financeiras responsáveis pela operacionalização dos financiamentos pelo aumento do risco das operações decorrente da elevação do custo financeiro.

A Constituição Federal brasileira defende a redução das desigualdades sociais e regionais, levando à existência de políticas públicas que promovam a diminuição das diferenças inter e intrarregionais. Uma mudança desta monta nos encargos financeiros incidentes nestas operações coloca em risco esta política de redução de desigualdades. Por isso precisamos debater as alterações colocadas em prática pelo CMN.

No caso particular do FNE, essa diferenciação nas taxas de juros torna-se ainda mais relevante em situações de grave adversidade climática, como é o atual quadro de estiagem prolongada no Nordeste. Para 2016, por exemplo, os meteorologistas esperam o quinto ano seguido de seca extrema na região.

Pelas razões aqui expostas, e pela importância desse debate, peço apoio dos Srs e Sras Senadores para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,

Senador **Ricardo Ferraço**

Senador **Fernando Bezerra Coelho**

1^a PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

REQUERIMENTO N.º 11, DE 2016 - CI

Requeiro, nos termos regimentais do Senado Federal, um aditamento ao Requerimento n.º 05 da Comissão de Infraestrutura - CI, que trata da reconstrução da BR 319 – Trecho Porto Velho (RO) – Manaus (AM), para incluir o nome do Senhor General **GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA**, de o Comando Militar da Amazônia no debate da respectiva audiência pública.

Sala das Reuniões, 11 de março de 2016

Senador Acir Gurgacz
PDT/RO

1^a PARTE - DELIBERATIVA

4

2^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

LIDO E APROVADO EM 24/02/2016

REQUERIMENTO N° 01, DE 2016

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II e 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a concessão da BR 163, no trecho que liga Sinop a Miritituba, buscando deliberar sobre a questão tarifária, vez que há informações de equívoco referente à estimativa de tráfego no mencionado trecho, o que eleva sobremaneira os valores na tarifa teto. Para tal discussão importante a participação:

- Representante do Ministério dos Transportes;
- Representante da ANTT
- Representante da EPL;
- Presidentes da ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias;
- e APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso;

Sala da Comissão, em 24 de fevereiro de 2016.

Senador WELLINGTON FAGUNDES



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 24 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier Martins</i>	3. José Pimentel (PT) <i>José Pimentel</i>
Acir Gurgacz (PDT) <i>Acir Gurgacz</i>	4. Paulo Rocha (PT) <i>Paulo Rocha</i>
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP) <i>Gladson Cameli</i>
Wilder Morais (PP)	6. Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB) <i>Garibaldi Alves Filho</i>	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB) <i>Sandra Braga</i>	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ricardo Ferraço (S/Partido)	5. Romero Jucá (PMDB)
Hélio José (PMB)	6. Sérgio Petecão (PSD) <i>Sérgio Petecão</i>
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>	1. VAGO
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Dalírio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Fernando Bezerra Coelho</i>	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR) <i>Blairo Maggi</i>	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR) <i>Vicentinho Alves</i>
Elmano Férrer (PTB) <i>Elmano Férrer</i>	3. Eduardo Amorim (PSC)



Lido e Aprovado
em, 09/03/16
Sessão

REQUERIMENTO Nº 08 , DE 2016

SF/16527.62847-05

Nos termos do Art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e dos arts. 90, inciso II e 93, inciso II e 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, e em aditamento ao Requerimento nº 01/2016, REQUEIRO que a discussão sobre a concessão se reporte ao trecho que liga Sinop a Santarém , bem como a inclusão, como convidado, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Marcio Miranda, para participar da referida audiência.

Sala da Comissão, em 09 de março de 2016

Senador PAULO ROCHA

PT/PA

SEN. FERNANDO BEZERRA COELHO

Página: 1/1 08/03/2016 12:23:24

93e765294c2201a98f8cfdd48528eeb2048a2a6f





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CI, 09/03/2016 às 08h30 - 4ª, Extraordinária**

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
DELCÍDIO DO AMARAL	1. JORGE VIANA	
WALTER PINHEIRO	2. ANGELA PORTELA	
LASIER MARTINS	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
ACIR GURGACZ	4. PAULO ROCHA	
TELMÁRIO MOTA	5. GLADSON CAMELI	
WILDER MORAIS	6. IVO CASSOL	PRESENTE

Maioria (PMDB)		
TITULARES	SUPLENTES	
GARIBALDI ALVES FILHO	1. EDISON LOBÃO	
SANDRA BRAGA	2. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
VALDIR RAUPP	3. DÁRIO BERGER	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	4. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RICARDO FERRAÇO	5. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
HÉLIO JOSÉ	6. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM, PV)		
TITULARES	SUPLENTES	
RONALDO CAIADO	1. VAGO	
DAVI ALCOLUMBRE	2. JOSÉ AGRIPIÑO	
FLEXA RIBEIRO	3. VAGO	
CÁSSIO CUNHA LIMA	4. VAGO	
DALIRIO BEBER	5. VAGO	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)		
TITULARES	SUPLENTES	
FERNANDO BEZERRA COELHO	1. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
BLAIRO MAGGI	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES	2. VICENTINHO ALVES	PRESENTE
ELMANO FÉRRER	3. EDUARDO AMORIM	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença



SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

REQUERIMENTO Nº 10, DE 2016 - CI

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, em aditamento ao RQI 1/2016, desta Comissão, a substituição da EPL pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na pessoa do Deputado Estadual **Pedro Satélite**.

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES